



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

PORTARIA Nº 373/2022.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 769/2007, alterada pela Lei Municipal Nº 1349/2022, de 20 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio dos Índios,RS – RPPS-RIO:

I – Gestor Administrativo e Financeiro, Indicado pelo Prefeito Municipal	NOMES	
	TITULAR	SUPLENTE
	Idonez Roberto Piccoli: Cargo de Oficial Administrativo	Fátima Aparecida da Luz: Cargo de Auxiliar Administrativo
II – Membro Indicado pelo Prefeito Municipal	Elisandra Nazari: Cargo de Oficial Administrativo	Daniel Bilini: Cargo de Oficial Administrativo
III – Membro Indicado pelo Conselho de Administração	Liziane Prestes: Cargo de Oficial Administrativo	Francieli Vigne: Cargo de Nutricionista

**Parágrafo Único:** O mandato dos representantes do Comitê de Investimentos será de 04(quatro) anos, permitida a recondução, desde que atendidos os requisitos exigidos.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

  
FLAVIO GOLIN  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO  
EM DATA SUPRA**

  
MARCIA ZANOVELLO MOSSI  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

